# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024, sabendo da necessidade da contratação de Show Musical para animação do IV Natal Iluminado de Ibarama que será realizado no dia 20 de dezembro de 2024, como forma de presentear a comunidade local e turistas que visitam a região nesta época. O artista que irá fazer o show será Thomas Machado. A empresa a ser contratada será **ELISETE BROCH DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.700.748/0001-65**, a qual representa o artista que é consagrado pela opinião pública, possuindo notória popularidade principalmente na região sul do Brasil; sendo assim, acato pela Inexigibilidade com fulcro no Art.74, Inciso II, da n° Lei Federal n° 14.133/21, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 22 de outubro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 044/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Show Musical de Thomas Machado para animar as festividades do IV Natal Iluminado que será realizado no dia 20 de Dezembro de 2024, no Ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”, em nome da empresa **ELISETE BROCH DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.700.748/0001-65, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 23 de outubro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal